



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SGGD nº 10, de 19-03-2025

Revoga a Resolução SGP-36,  
de 06 -12-2013

O Secretário de Gestão e Governo Digital, à vista do disposto no artigo 75 do decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, que institui o novo Regulamento de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SGP nº 36, de 06 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais do Sistema de Administração de Pessoal observar o previsto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, que institui o novo Regulamento de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**

Secretário de Gestão e Governo Digital